SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

RESENHA DO TERMO ADITIVO Nº 03/2025 AO CONVÊNIO Nº 05/2023 DE COOPERAÇÃO MÚTUA-SSPMA/PMMA/PROCON. **PROCESSO** Nº 2025.190101.12421 – SEI (SSP).**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA – SSP, de CNPJ nº 06.354.500/0001-08, a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO MARANHÃO-PMMA, de CNPJ nº 06.650.139/0001-67, e o INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR-PROCON/MA, de CNPJ nº 23.284.838/0001-50.**OBJETO**: I - a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 05/2023, de 23/10/2023, por mais **24 (vinte e quatro) meses, a contar de 30 de outubro de 2025,** observados os limites estabelecidos no art. 4º, da Lei Estadual nº 6.839/1996, alterada pela Lei nº 11.761/2022 e; II - A alteração do representante da Polícia Militar do Estado do Maranhão (PMMA), em virtude da mudança no cargo de Comandante Geral, que atualmente passa a ser o Coronel QOPM WALLACE GLEYDISON AMORIM DE SOUSA.**BASE LEGAL:** Art 4º, da Lei Estadual nº 6.839, de 14 de novembro de 1996, alterada pela Lei nº 11.761/2022. **SIGNATÁRIOS:** Maurício Ribeiro Martins - Secretário de Estado da Segurança Pública-SSP, de CPF n° 374.661.003-68, pela SSPMA, o Comandante Geral, Coronel QOPMMA Wallace Gleydison Amorim de Sousa, pela PMMA, e a Presidente do PROCON, Sra. Karen Beatriz Taveira Barros Duarte, pelo PROCON/MA.**DATA DA ASSINATURA: 30** de setembro de 2025.**SAULO DE TARSO PEREIRA EWERTONChefe da Assessoria Jurídica/SSP/MA.**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO TJ/MA

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0130/2023-TJMA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 50904/2025-TJMA, FIRMADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA UMPRAUM ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S. DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 27/09/2025 E TÉRMINO EM 27/09/2026, CONDICIONADA À ASSINATURA DE NOVO CONTRATO DECORRENTE DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO QUE EXTINGUIRÁ A AVENÇA, CASO OCORRA ANTES DO PRAZO ESTABELECIDO. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO: A CONTRATADA SE COMPROMETE A RENOVAR A GARANTIA CONTRATUAL CONFORME OS TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NA CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO, A QUAL TRATA DA GARANTIA DE EXECUÇÃO. DO FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO DECORRE DE AUTORIZAÇÃO DO CONTRATANTE, EXARADA NA DECISÃO – GP N° 100522025, E ENCONTRA AMPARO LEGAL NO ARTIGO 57, § 1º DA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993. DA PUBLICAÇÃO: O CONTRATANTE PROVIDENCIARÁ A PUBLICAÇÃO DESTE INSTRUMENTO, POR EXTRATO, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, NO PRAZO PREVISTO NA LEI Nº 8.666, DE 1993. DATA DA ASSINATURA: 30/09/2025. SIGNATÁRIOS: DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO. RAFAEL MAGALHÃES DA CUNHA-REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA - AGEM

RESENHA DE TERMO ADITIVO. 1º TERMO ADITIVO DE SERVIÇO AO CONTRATO Nº 08/2024 - AGEM, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA, E A EMPRESA EMOE ENGENHARIA LTDA – EPP, PROCESSO Nº 2025.110211.00322 - SEI/AGEM, CONTRATANTE: **AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.361.985/0001-37, situada na Rua dos Guajurus, n° 04, quadra 21, CEP: 65.071-255, Calhau, São Luís (MA), doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente, Sr. LEÔNIDAS ARAÚJO DA SILVA, nomeado em Termo de Posse exarado em 02.04.2022, publicado no DOE de 02.04.2022, portador da Matrícula Funcional nº 0088818-2. **CONTRATADA**: **EMOE ENGENHARIA LTDA – EPP,** inscrita no CNPJ de nº 04.071.521/0001-90, sediada na Avenida da Rua Perdizes, nº 36, S 202, L 4 5 17 P Console, Renascença, São Luís – MA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio, JULIO CESAR DIOGENES QUEIROZ PAIXÃO, conforme atos constitutivos apresentados nos autos, resolvem celebrar o 1º TERMO ADITIVO DE SERVIÇO AO CONTRATO nº 08/2024 – AGEM, decorrente da licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 003/2024 – SALIC/MA e do Processo AGEM/0005/2024, que tem por objeto a contratação de serviços de engenharia para construção de área de inspeção de pescados no Entreposto Pesqueiro, em São Luís, no Estado do Maranhão, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO** 1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo quantitativo de R$ 159.884,26 (cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e seis centavos), equivalente a 24,99% (vinte e quatro virgula noventa e nove por cento) do valor original do Contrato nº 08/2024. **CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR** 2.1 Com as alterações, o valor da contratação passará a ser de R$ 799.763,41 (setecentos e noventa e nove mil, setecentos e sessenta e três reais e quarenta e um centavos). **CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 3.1 As despesas decorrentes do presente instrumento correrão pela seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 12207; Programa: 0352; Ação: 3304; Subação: 026169; Função: 15; Sub-Função: 451; Natureza de Despesa: 44.90.51.01; Programa de Trabalho: 15 451 0352 3304 026169; Fonte de Recursos: 1.5.00.101000. **CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO** 4.1 As partes ratificam e consolidam todas as Cláusulas e condições do Contrato nº 08/2024, desde que não colidentes com o presente instrumento. **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO** 5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012. **DATA E LOCAL DE ASSINATURA:** São Luís (MA), 01 de outubro de 2025. **ASSINATURAS:** LEONIDAS ARAÚJO DA SILVA e JULIO CESAR DIOGENES QUEIROZ PAIXÃO.

RESENHA DE TERMO ADITIVO. 2º TERMO ADITIVO DE SERVIÇO AO CONTRATO Nº 01/2025 - AGEM, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA, E A EMPRESA EMOE ENGENHARIA LTDA – EPP., PROCESSO Nº 2025.110211.00440 - SEI/AGEM, CONTRATANTE: **AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.361.985/0001-37, situada na Rua dos Guajurus, n° 04, quadra 21, CEP: 65.071-255, Calhau, São Luís (MA), doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente, Sr. LEÔNIDAS ARAÚJO DA SILVA, nomeado em Termo de Posse exarado em 02.04.2022, publicado no DOE de 02.04.2022, portador da Matrícula Funcional nº 0088818-2. **CONTRATADA**: **EMOE ENGENHARIA LTDA – EPP,** inscrita no CNPJ de nº 04.071.521/0001-90, sediada na Avenida da Rua Perdizes, nº 36, S 202, L 4 5 17 P Console, Renascença, São Luís – MA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio, JULIO CESAR DIOGENES QUEIROZ PAIXÃO, conforme atos constitutivos apresentados nos autos, resolvem celebrar o 2º TERMO ADITIVO DE SERVIÇO AO CONTRATO nº 01/2025 – AGEM, decorrente da licitação na modalidade Pregão Ele-